



DELIBERAÇÃO Nº 133 – 01/10/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício S/N da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-PR, 7ª Regional de Saúde, que solicita o credenciamento da Equipe de Saúde Bucal para o bairro Eldorado (UBS Eldorado) do município de Palmas-PR;
- Projeto para implementação de Equipe Saúde Bucal nível 1 na Unidade Básica de Saúde do Bairro Eldorado do município de Palmas-PR;
- Ata nº 06/2019 da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-PR, que aprova a implantação do Projeto de Equipe de Saúde Bucal para a Unidade de Saúde Básica do Eldorado;
- Parecer Técnico da 7ª RS/SESA-PR, favorável a solicitação de credenciamento de Equipe de Saúde Bucal – modalidade I no município de Palmas-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/DAV/SESA-PR, referente ao protocolo nº 16.003.592-7, favorável ao credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal – Tipo I no município de Palmas-PR;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Palmas-PR para credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal **Modalidade I**.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Palmas	0	0	0	0	0	0	01	00	0	0	0